

DECRETO Nº 1094 DE 22 DE JULHO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

27-Desporto e Lazer
0.005-Apoio à Entidades Desportiva e de Lazer
4.4.50.42-Auxílios.....R\$ 5.000,00

Art.2º - Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com Art.7º, I da Lei 603 de 29-12-2009.

27-Desporto e Lazer
0.005-Apoio à Entidades Desportiva e de Lazer
3.3.50.41-Contribuições.....R\$ 5.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-07-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo